



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO DE ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 02/2015, (realizado em 06/12/2015), E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS.

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
0013500035	ADRIANA CAZASOLA MIQUELONI	216.014.558-01	5,04
0013500137	ADRIANA PATROCINIO	005.379.149-51	4,76
0013500005	ALESSANDRA PEDRÃO MARTINS	170.608.968-64	5,04
0013500036	ALESSANDRA VENÂNCIO ZULIAN	263.692.418-30	4,76
0013500104	ALINE MARTINS COELHO	279.994.568-61	4,48
0013500006	AMARILDO GOMES PEREIRA	093.124.688-12	5,88
0013500083	ANA BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES	267.702.388-10	5,74
0013500088	ANA CAROLINA FRANCO DOS SANTOS	326.892.938-97	5,04
0013500080	ANA LAURA BERTUZZO ROS	215.973.048-32	5,04
0013500048	ANA PAULA BERNARDINO	227.664.768-06	4,90
0013500053	ANDRÉ LUIS CORDEIRO GARCIA	311.211.008-05	5,04
0013500015	ANDRÉ LUIZ ZAMBELO	200.725.148-50	4,62
0013500110	ANDREA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS	258.861.478-70	5,32
0013500107	ANDRÉIA DUARTE ZANCONATO	216.036.558-08	4,62
0013500090	ANDRÉIA FERNANDES PRADO	259.428.878-02	4,48
0013500045	ANDRÉIA MELANDA CHIRINÉA	247.541.508-80	5,74
0013500021	ARACELI SIMÃO GIMENES RUSSO	266.292.808-57	5,46
0013500002	AUDREY RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	336.441.468-88	5,04
0013500141	BRUNA ALBIERI CRUZ DA SILVA	322.349.768-47	5,74
0013500055	CAMILA PILASTRI MODOLO GARCIA	216.024.648-47	5,18
0013500019	CÁTIA TERESA MELLO TONOLLI	034.151.978-24	4,48
0013500011	CELENE APARECIDA DE OLIVEIRA LOSNAK	073.426.998-61	4,62
0013500087	CELIA DA SILVA SCHREIBER PALMA	200.756.198-06	4,90
0013500084	CESAR DE SOUZA MESQUITA	212.831.638-37	5,60
0013500102	CILENE BRUSCHI DA SILVA SANTOS	215.668.438-39	6,02
0013500125	DANIELA DE BARROS NEGRAO GRIJO	212.734.118-03	4,48
0013500077	DANIELE CRISTINE OLIVEIRA DOS REIS	216.007.818-29	4,34
0013500047	DANIELLE JERÔNIMO MESQUITA CHILIO	260.025.358-02	4,62
0013500108	DEISIMAR TOBIAS SANTOS DE ALMEIDA	094.519.148-03	4,62
0013500081	DENISE APARECIDA CIAFREI DADAMOS	247.614.708-79	4,34
0013500076	ELIANA MARIA RINALDI JACOBINI	015.479.578-08	4,90
0013500071	ERIKA CRISTINA BEU LEANDRO	293.302.818-26	4,62
0013500022	FABIO SCHWARZ SOARES DOS SANTOS	338.116.168-70	6,02
0013500016	FERNANDA CARNEIRO BECHARA FANTIN	145.779.978-27	6,02
0013500106	FERNANDA MARCELA DELGADO PALOMO	221.243.928-83	4,62
0013500086	FLAVIA MICHELLE BARAVIERA GANDARA MARQUES	309.460.818-32	5,04
0013500061	FRANQUIXILENE DA SILVA MATOS	654.917.931-91	4,34
0013500064	JAIR SANCHES VIEIRA	215.949.458-53	5,18
0013500115	JANAINA APARECIDA LEITE ALBINO	289.710.698-05	4,76
0013500069	JANAINA FERNANDA GASPAROTO FUSCO	284.848.688-00	5,46
0013500013	JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	313.897.648-42	5,04
0013500046	JOSÉ VITOR FERNANDES BERTIZOLI	220.788.038-98	7,00
0013500079	JOSIANE FAXINA	325.055.308-58	4,90

001350028	JOSILAINE APARECIDA DOS SANTOS	295.945.898-25	5,32
001350044	JOSILAINE APARECIDA PIANOSCHI MALMONGE	312.856.648-84	4,62
0013500117	JULIANA DA CUNHA CARLOS	215.955.928-81	4,34
0013500123	JULIANE VIGO MOURA	137.221.768-16	4,48
0013500032	KARINA LEONCINI SOARES DE LELIS	297.823.358-35	4,62
0013500017	KELI CRISTINA LIMÃO	261.721.698-58	4,48
0013500049	KELLEN MARI DA SILVA CHAVES	170.602.388-08	4,48
0013500042	KELLI CRISTINA DO PRADO CORREA	141.238.158-47	5,60
0013500111	LUCIANA CRISTINA DIAS	134.721.628-64	5,04
0013500037	LUCIANA MARIA COLHAÇO	253.336.328-63	5,32
0013500063	LUCIANE KANAKO YAMADA BASILIO	268.685.118-09	5,74
0013500010	LYVIA MARIA FERNANDES CANHO	217.067.548-50	5,88
0013500070	MARCELO DOS SANTOS CARNEIRO	212.867.628-20	5,32
0013500074	MARIA CRISTINA MARIANO BRICKS	053.521.358-10	5,32
0013500138	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	167.040.398-05	4,34
0013500073	MARIA ELENA DE LIMA VIEIRA	107.145.558-35	5,18
0013500067	MARIA MAGDA ZAIA PEREIRA	934.188.688-00	4,20
0013500128	MARIA TEREZA GOMES SOUZA	300.031.628-00	4,62
0013500040	MARIA THEREZA CAMARGO CARDOSO	114.359.378-21	5,32
0013500020	MARILIA BARRETO DO AMARAL CAMARGO	216.036.038-40	5,74
0013500096	MARTA APARECIDA ANDRADE	038.433.458-05	4,76
0013500072	MARTA DOS SANTOS TORMENA	219.488.748-22	4,90
0013500122	MICHELLE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	216.306.358-55	5,88
0013500030	MICHELLE CRISTINA MUNHOZ DI FLORA OLIVEIRA	246.578.658-03	4,90
0013500018	MIRIAM EMÍLIA DE AZEVEDO COELHO FURQUIM PEREIRA	039.713.248-43	5,32
0013500116	NADIA APARECIDA DA COSTA	058.514.818-03	5,32
0013500100	NATÁLIA GAVALDÃO	311.192.628-10	5,18
0013500098	NEUSA MOREIRA DE SOUSA LEITE	248.513.038-82	4,90
0013500113	NILDA BELISSIMO MASSA	104.242.998-79	4,62
0013500062	NILZA FERREIRA RAMOS	169.955.298-39	4,34
0013500008	PATRICIA APARECIDA CAVASSANI	190.948.088-62	5,18
0013500033	PAULA MICHELE PAINI DA COSTA	215.837.848-45	5,60
0013500099	QUEIDMARA VANNUCCI FARIA NORBERTO	120.038.518-79	5,60
0013500066	REGIANE APARECIDA NASCIBEM FONSECA	253.717.378-39	4,34
0013500026	REGINA ESTELA VIEIRA DOS SANTOS	067.779.648-00	5,04
0013500097	RENATA ALESSANDRA MARTIANO RODA	296.329.088-80	4,34
0013500135	RENATA DALBEM JULIANI	170.425.818-90	5,60
0013500118	ROSELI FIGUEIREDO CORRÊA DE OLIVEIRA	052.216.658-08	5,74
0013500121	ROZANA CLEIS RODRIGUS	170.607.598-75	5,04
0013500050	SANDRA REGINA DE ALMEIDA GUERREIRO	137.271.348-44	4,76
0013500060	SANDRA REGINA SIMÕES BERNARDINO DA SILVA PEREIRA	171.837.938-26	5,32
0013500130	SILVIA HELENA RIBEIRO FIRMINO	301.471.628-66	5,04
0013500139	STELLA NOGUEIRA CUTTIN	058.524.288-76	5,32
0013500009	SUZANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	141.318.688-22	5,74
0013500051	TANIA MARIA VENTURIN	120.118.718-40	5,32
0013500140	TÂNIA REGINA RODRIGUES	171.727.958-90	5,88
0013500043	TATIANE TESTA FERRARI	317.019.508-55	5,88
0013500127	VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA DORSE	214.825.928-86	5,60
0013500004	WAGNER ANTONIO JUNIOR	282.914.908-48	5,60

0013500065	WANESSA CAVAGLIERI SANTOS PINI	332.871.848-65	5,04
0013500007	YARA MORAES RAPINI ZALAF	078.943.528-45	6,02

PONTUAÇÃO JÁ DE ACORDO COM EDITAL 020/2014 - CAPÍTULO X - DO JULGAMENTO DA PROVA E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:

4. De acordo com o prescrito pelo artigo 9º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 12.360/13, a Classificação Final será apurada da seguinte forma: o valor obtido em cada fator (Prova Escrita / Títulos / Tempo de Serviço) será multiplicado pelo seu peso, o seu resultado será somado e dividido por 100 (cem).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

1. Para efeito de classificação final, os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **19, 20, 21 e 22 de janeiro de 2016, no horário das 8h30min às 17h no Departamento de Recursos Humanos**, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela comissão.

2. A **Prova de Títulos**, de caráter **classificatório**, atribuindo-se **peso 02**, reger-se-á pelas regras a seguir expostas:

- a) a **Prova de Títulos** terá caráter meramente **classificatório** e, portanto, não elimina do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso** os candidatos que não apresentarem Títulos;
- b) Somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na **Prova Escrita**.
- c) a **entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão acompanhar a data, local oportunamente publicados no Diário Oficial do Município de Bauru**.
- d) no ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
- e) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;
- f) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
- g) os Títulos **não** serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no **Edital de Convocação para entrega de títulos**.
- h) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 1711/2015**.
- i) serão considerados e pontuados apenas os Títulos descritos nos **Fatores de Avaliação**.
- j) as Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
- k) não serão avaliados Títulos não especificados nos **Fatores de Avaliação**;
- l) os certificados apresentados para enquadramento inicial e/ou evolução na carreira não poderão ser reapresentados para fins do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso**, nos termos previstos no artigo 32 da Lei Municipal nº 5.999, de 30 de novembro de 2.010 e do artigo 6º, § 2º do Decreto Municipal nº 12.306/13.
- m) os Títulos entregues pelos candidatos do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso** serão encaminhados para manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF da Educação.
- n) os pontos obtidos na Prova de Títulos, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na Prova Escrita.
- o) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso**, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

FATORES DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – TÍTULOS, FORMAÇÃO, ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E PRODUÇÃO DOCENTE COMPREENDENDO A DATA DE 09/01/2013 À DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO, 09/01/2016 CONFORME PREVÊ O DECRETO 12.306/2013.

FORMAÇÃO	
Título/curso	Pontos
Pós-doutorado em educação ou em área afim	10,0
Doutorado em educação ou em área afim	8,0
Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) – Mestrado em Educação ou em área afim	6,0
Pós-graduação (<i>latu sensu</i>) – Especialização em Educação ou em área afim, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas, limitado a 2 cursos.	3,0

Curso superior em área afim da educação, limitado a 2 cursos.	3,0
Curso de extensão/aperfeiçoamento na área de educação, feito nos últimos 03 (três) anos, ministrados por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Secretaria Municipal de Educação de Bauru, com duração mínima de 180 horas, limitado a 2 cursos.	1,5
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 80 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 cursos.	1,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 30 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 4 cursos.	0,8
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 15 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 6 cursos.	0,4
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, com duração mínima de 03 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos.	0,2

ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Atividade	Pontos
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação locais, limitado a 6 atividades	0,5 por atividade
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação regional ou nacional, limitado a 6 atividades	0,7 por atividade
Participação em programas ou projetos aprovados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 atividades	1,0 por atividade
Cursos ministrados, limitado a 6 atividades	1,0 por atividade
Eventos científicos em nível nacional ou internacional, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,7 por evento
Eventos científicos em nível regional ou local, com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,5 por evento
Eventos científicos em nível nacional ou internacional, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades	0,4 por evento
Eventos científicos em nível regional ou local, sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades.	0,2 por evento

PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Atividade	Pontos
Livros, limitado a 2 publicações	2,5 por publicação
Capítulo de livro, limitado a 3 publicações	1,5 por publicação
Organização de livro publicado por editora com corpo editorial, limitado a 2 publicações	1,5 por publicação
Artigos completos publicados em periódicos, limitado a 3 publicações	1,0 por publicação
Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	1,0 por publicação
Resumo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações	0,5 por publicação
Texto em jornais de notícias/revistas sobre temática educação, limitado a 5 publicações	0,1 por publicação

Bauru/SP, 9 de janeiro de 2016.

A Comissão